



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 668</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 649 (e-DOC EE9EF1AD)</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  <b>27/7/2023</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-001564/2023-18-e; e
- a Portaria-Presidente nº 649 (e-DOC EE9EF1AD).

**RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 649 (e-DOC EE9EF1AD), publicada em 20 de julho de 2023, em seu Art. 2º, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 11/7/2023”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*